

52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES nos **itens** (item 5/lote 3) no valor de R\$ 5,1700 (cinco reais e dezessete centavos), (item 10/lote 6) no valor de R\$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos), (item 11/lote 6) no valor de R\$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos), (item 14/lote 8) no valor de R\$ 26,9767 (vinte e seis reais e noventa e oito centavos), (item 15/lote 8) no valor de R\$ 26,9767 (vinte e seis reais e noventa e oito centavos), (item 16/lote 8)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



de R\$ 33,5066 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), (item 19/lote 10) no valor de R\$ 33,5066 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), (item 20/lote 11) no valor de R\$ 10,1875 (dez reais e dezoito centavos), (item 21/lote 11) no valor de R\$ 10,1875 (dez reais e dezoito centavos), (item 22/lote 11) no valor de R\$ 10,1875 (dez reais e dezoito centavos), (item 23/lote 12) no valor de R\$ 10,6200 (dez reais e sessenta e dois centavos), (item 24/lote 12) no valor de R\$ 10,6200 (dez reais e sessenta e dois centavos), (item 25/lote 12) no valor de R\$ 10,6200 (dez reais e sessenta e dois centavos), (item 26/lote 13) no valor de R\$ 13,0866 (treze reais e nove centavos), (item 27/lote 13) no valor de R\$ 13,0866 (treze reais e nove centavos), (item 28/lote 13) no valor de R\$ 13,0866 (treze reais e nove centavos), (item 37/lote 18) no valor de R\$ 9,8666 (nove reais e oitenta e sete centavos), (item 38/lote 19) no valor de R\$ 3,8850 (três reais e oitenta e oito centavos), (item 39/lote 19) no valor de R\$ 3,8850 (três reais e oitenta e oito centavos), (item 40/lote 20) no valor de R\$ 46,7300 (quarenta e seis reais e setenta e três centavos), (item 41/lote 20) no valor de R\$ 46,7300 (quarenta e seis reais e setenta e três centavos), (item 42/lote 20) no valor de R\$ 46,7300 (quarenta e seis reais e setenta e três centavos), (item 43/lote 21) no valor de R\$ 11,3850 (onze reais e trinta e oito centavos), (item 44/lote 21) no valor de R\$ 11,3850 (onze reais e trinta e oito centavos), (item 45/lote 21) no valor de R\$ 11,3850 (onze reais e trinta e oito centavos), (item 47/lote 23) no valor de R\$ 15,9660 (quinze reais e noventa e sete centavos), (item 51/lote 25) no valor de R\$ 13,6410 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 52/lote 25) no valor de R\$ 13,6410 (treze reais e sessenta e quatro centavos), (item 56/lote 27) no valor de R\$ 9,5975 (nove reais e sessenta centavos), (item 57/lote 27) no valor de R\$ 9,5975 (nove reais e sessenta centavos), (item 58/lote 27) no valor de R\$ 9,5975 (nove reais e sessenta centavos), (item 59/lote 28) no valor de R\$ 7,4600 (sete reais e quarenta e seis centavos), (item 60/lote 28) no valor de R\$ 7,4600 (sete reais e quarenta e seis centavos), (item 62/lote 30) no valor de R\$ 6,5300 (seis reais e cinquenta e três centavos), (item 63/lote 30) no valor de R\$ 6,5300 (seis reais e cinquenta e três centavos), (item 64/lote 30) no valor de R\$ 6,5300 (seis reais e cinquenta e três centavos), (item 65/lote 31) no valor de R\$ 73,9947 (setenta e três reais e noventa e nove centavos), (item 66/lote 31) no valor de R\$ 73,9947 (setenta e três reais e noventa e nove centavos), (item 67/lote 31) no valor de R\$ 73,9947 (setenta e três reais e noventa e nove centavos), (item 68/lote 32) no valor de R\$ 43,5400 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), (item 69/lote 32) no valor de R\$ 43,5400 (quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), (item 74/lote 35) no valor de R\$ 17,0750 (dezessete reais e sete centavos), (item 75/lote 35) no valor de R\$ 17,0750 (dezessete reais e sete centavos), (item 76/lote 35) no valor de R\$ 17,0750 (dezessete reais e sete centavos), (item 80/lote 38) no valor de R\$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos), (item 81/lote 39) no valor de R\$ 4,6975 (quatro reais e setenta centavos), (item 82/lote 39) no valor de R\$ 4,6975 (quatro reais e setenta centavos), (item 83/lote 39) no valor de R\$ 4,6975 (quatro reais e setenta centavos), (item 86/lote 42) no valor de R\$ 4,5888 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), (item 87/lote 42) no valor de R\$ 4,5888 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), (item 88/lote 42) no valor de R\$ 4,5888 (quatro reais e cinquenta e nove centavos), (item 90/lote 44) no valor de R\$ 5,5950 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), (item 92/lote 46) no valor de R\$ 10,9866 (dez reais e noventa e nove centavos), (item 93/lote 47) no valor de R\$ 59,7600 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), (item 94/lote 47) no valor de R\$ 59,7600 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), (item 95/lote 47) no valor de R\$ 59,7600 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), (item 107/lote 53) no valor de R\$ 4,3428 (quatro reais e trinta e quatro centavos), (item 108/lote 53) no valor de R\$ 4,3428 (quatro reais e trinta e quatro centavos),



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



55) no valor de R\$ 9,3000 (nove reais e trinta centavos), (item 113/lote 55) no valor de R\$ 9,3000 (nove reais e trinta centavos), (item 114/lote 55) no valor de R\$ 9,3000 (nove reais e trinta centavos), (item 132/lote 65) no valor de R\$ 32,9830 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), (item 133/lote 65) no valor de R\$ 32,9830 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), (item 134/lote 65) no valor de R\$ 32,9830 (trinta e dois reais e noventa e oito centavos), (item 143/lote 70) no valor de R\$ 19,1200 (dezenove reais e doze centavos), (item 147/lote 73) no valor de R\$ 15,4360 (quinze reais e quarenta e quatro centavos), (item 148/lote 73) no valor de R\$ 15,4360 (quinze reais e quarenta e quatro centavos), (item 149/lote 73) no valor de R\$ 15,4360 (quinze reais e quarenta e quatro centavos), (item 158/lote 77) no valor de R\$ 17,4950 (dezessete reais e cinquenta centavos), (item 159/lote 77) no valor de R\$ 17,4950 (dezessete reais e cinquenta centavos), (item 173/lote 84) no valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos), (item 174/lote 84) no valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos), (item 175/lote 85) no valor de R\$ 3,5955 (três reais e sessenta centavos), (item 176/lote 85) no valor de R\$ 3,5955 (três reais e sessenta centavos), (item 177/lote 85) no valor de R\$ 3,5955 (três reais e sessenta centavos), (item 182/lote 88) no valor de R\$ 13,8867 (treze reais e oitenta e nove centavos), (item 183/lote 88) no valor de R\$ 13,8867 (treze reais e oitenta e nove centavos), (item 184/lote 88) no valor de R\$ 13,8867 (treze reais e oitenta e nove centavos), (item 185/lote 89) no valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos), (item 186/lote 90) no valor de R\$ 6,2177 (seis reais e vinte e dois centavos), (item 187/lote 90) no valor de R\$ 6,2177 (seis reais e vinte e dois centavos), (item 188/lote 90) no valor de R\$ 6,2177 (seis reais e vinte e dois centavos), (item 191/lote 92) no valor de R\$ 9,0100 (nove reais e um centavo), (item 192/lote 93) no valor de R\$ 13,4880 (treze reais e quarenta e nove centavos), (item 193/lote 93) no valor de R\$ 13,4880 (treze reais e quarenta e nove centavos), (item 194/lote 93) no valor de R\$ 13,4880 (treze reais e quarenta e nove centavos), (item 196/lote 95) no valor de R\$ 8,3200 (oito reais e trinta e dois centavos), (item 200/lote 97) no valor de R\$ 5,1920 (cinco reais e dezenove centavos), (item 201/lote 97) no valor de R\$ 5,1920 (cinco reais e dezenove centavos), (item 202/lote 97) no valor de R\$ 5,1920 (cinco reais e dezenove centavos), (item 207/lote 100) no valor de R\$ 4,1058 (quatro reais e onze centavos), (item 208/lote 100) no valor de R\$ 4,1058 (quatro reais e onze centavos), (item 209/lote 100) no valor de R\$ 4,1058 (quatro reais e onze centavos), (item 211/lote 102) no valor de R\$ 6,4080 (seis reais e quarenta e um centavos), (item 212/lote 102) no valor de R\$ 6,4080 (seis reais e quarenta e um centavos), (item 213/lote 102) no valor de R\$ 6,4080 (seis reais e quarenta e um centavos), (item 224/lote 109) no valor de R\$ 9,2400 (nove reais e vinte e quatro centavos), (item 225/lote 109) no valor de R\$ 9,2400 (nove reais e vinte e quatro centavos), (item 231/lote 112) no valor de R\$ 65,8510 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), (item 232/lote 112) no valor de R\$ 65,8510 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), (item 233/lote 112) no valor de R\$ 65,8510 (sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), (item 264/lote 128) no valor de R\$ 6,5600 (seis reais e cinquenta e seis centavos), (item 265/lote 128) no valor de R\$ 6,5600 (seis reais e cinquenta e seis centavos), (item 266/lote 128) no valor de R\$ 6,5600 (seis reais e cinquenta e seis centavos), (item 270/lote 130) no valor de R\$ 24,4165 (vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), (item 271/lote 130) no valor de R\$ 24,4165 (vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), (item 272/lote 130) no valor de R\$ 24,4165 (vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), (item 275/lote 132) no valor de R\$ 13,2920 (treze reais e vinte e nove centavos), (item 276/lote 132) no valor de R\$ 13,2920 (treze reais e vinte e nove centavos), (item 277/lote 133) no valor de R\$ 13,1600 (treze reais e dezesseis centavos), (item 278/lote 134) no valor de R\$ 11,2500 (onze reais e vinte e cinco centavos),



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



136) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 281/ lote 136) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 282/ lote 136) no valor de R\$ 5,8300 (cinco reais e oitenta e três centavos), (item 283/ lote 137) no valor de R\$ 9,9830 (nove reais e noventa e oito centavos), (item 284/ lote 137) no valor de R\$ 9,9830 (nove reais e noventa e oito centavos), (item 297/ lote 144) no valor de R\$ 4,9674 (quatro reais e noventa e sete centavos), (item 298/ lote 144) no valor de R\$ 4,9674 (quatro reais e noventa e sete centavos), (item 299/ lote 144) no valor de R\$ 4,9674 (quatro reais e noventa e sete centavos), (item 300/ lote 145) no valor de R\$ 3,6705 (três reais e sessenta e sete centavos), (item 301/ lote 145) no valor de R\$ 3,6705 (três reais e sessenta e sete centavos), (item 302/ lote 145) no valor de R\$ 3,6705 (três reais e sessenta e sete centavos), (item 304/ lote 147) no valor de R\$ 3,4818 (três reais e quarenta e oito centavos), (item 305/ lote 147) no valor de R\$ 3,4818 (três reais e quarenta e oito centavos), (item 306/ lote 147) no valor de R\$ 3,4818 (três reais e quarenta e oito centavos), (item 307/ lote 148) no valor de R\$ 5,2600 (cinco reais e vinte e seis centavos), (item 308/ lote 149) no valor de R\$ 17,9080 (dezessete reais e noventa e um centavos), (item 309/ lote 149) no valor de R\$ 17,9080 (dezessete reais e noventa e um centavos), (item 310/ lote 150) no valor de R\$ 13,6500 (treze reais e sessenta e cinco centavos), (item 317/ lote 153) no valor de R\$ 15,9800 (quinze reais e noventa e oito centavos), (item 318/ lote 154) no valor de R\$ 36,9800 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos), (item 319/ lote 154) no valor de R\$ 36,9800 (trinta e seis reais e noventa e oito centavos), (item 323/ lote 158) no valor de R\$ 16,7500 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos), (item 330/ lote 161) no valor de R\$ 22,3200 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos), (item 331/ lote 161) no valor de R\$ 22,3200 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos), (item 332/ lote 161) no valor de R\$ 22,3200 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos), (item 338/ lote 164) no valor de R\$ 15,9900 (quinze reais e noventa e nove centavos), (item 352/ lote 172) no valor de R\$ 39,3695 (trinta e nove reais e trinta e sete centavos), (item 353/ lote 172) no valor de R\$ 39,3695 (trinta e nove reais e trinta e sete centavos), (item 354/ lote 172) no valor de R\$ 39,3695 (trinta e nove reais e trinta e sete centavos), (item 359/ lote 175) no valor de R\$ 9,4800 (nove reais e quarenta e oito centavos), (item 360/ lote 175) no valor de R\$ 9,4800 (nove reais e quarenta e oito centavos), (item 364/ lote 178) no valor de R\$ 2,3750 (dois reais e trinta e oito centavos), (item 365/ lote 178) no valor de R\$ 2,3750 (dois reais e trinta e oito centavos), (item 366/ lote 178) no valor de R\$ 2,3750 (dois reais e trinta e oito centavos), (item 385/ lote 185) no valor de R\$ 7,2400 (sete reais e vinte e quatro centavos), (item 386/ lote 185) no valor de R\$ 7,2400 (sete reais e vinte e quatro centavos), (item 387/ lote 185) no valor de R\$ 7,2400 (sete reais e vinte e quatro centavos), (item 390/ lote 187) no valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos), (item 391/ lote 187) no valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos), (item 396/ lote 190) no valor de R\$ 6,5500 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), (item 397/ lote 190) no valor de R\$ 6,5500 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), (item 398/ lote 190) no valor de R\$ 6,5500 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), (item 399/ lote 191) no valor de R\$ 7,6800 (sete reais e sessenta e oito centavos), (item 400/ lote 191) no valor de R\$ 7,6800 (sete reais e sessenta e oito centavos) e (item 401/ lote 191) no valor de R\$ 7,6800 (sete reais e sessenta e oito centavos) no valor total de **R\$ 293.514,91** (duzentos e noventa e três mil quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos)

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em 293.514,92, de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, 



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - VIGENCIA INICIAL: oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. VIGENCIA FINAL: sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, Não podendo ser prorrogada.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços e ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Montanha realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Montanha.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Montanha, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão através das dotações orçamentárias, que constarão em contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **03 (três) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço e nos horários que constar na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.

c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarem novamente as verificações constantes do subitem 7.3.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa fornecedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa fornecedora.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.4 - Os prazos mencionados no item 7.1 admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Montanha, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Montanha, em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Montanha, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.5 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.3, se a qualquer tempo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.6 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1 estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa fornecedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar as empresas remanescentes, com observância da ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Montanha de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado sem nenhum custo adicional para o Município de Montanha/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Montanha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Montanha ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Montanha ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k)-Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Montanha, respondendo integralmente pela sua omissão.
- l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

107



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação do serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- I - advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois do decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



IV - Multa por atraso injustificado no fornecimento, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
- b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;
- c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço contratado, por cada dia subsequente até o trigésimo dia) suspensão para contratar com a Administração Municipal e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.

§ 8º - Quando declarada a Inidoneidade da empresa COMPROMISSÁRIA, o Secretário submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão



§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo



mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 6º da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Montanha/ES Direta e Indireta.

13.2 - em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada a vantagem a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.4 - Caberá ao compromissário beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

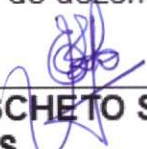
14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Montanha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Montanha/ES, 08 de dezembro de 2023.


ERIKA FRANCISCATTO SAMPAIO

**Gestora do FMAS
Contratante**

52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:527
24521000195

Assinado digitalmente por 52 724 521 LUIZ PAULO
DE PAULA GONCALVES:52724521000195
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=NOVA
VENECIA, OU=50214482000150, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=52 724 521
LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 13:34:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES
LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES
Contratada



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

PAULO DE
PAULA
GONCALVES:527
24521000195

GONCALVES:52724521000195
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=NO
VENECIA, OU=52724521000195, OU=da
Prefeitura Municipal do Brasil - RFB, OU
CNPJ=1, OU=videtec, CN=5
LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.11 13:29:47.0700
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTRATO Nº 000024/2023

ANEXO I

Este documento é parte integrante do Contrato Administrativo nº 000024/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Montanha - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Eletrônico Nº 000005/2023.

Pregão Eletrônico Nº 000005/2023

1º COLOCADO

Empresa: 52.724.521 LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES

Representante Legal: LUIZ PAULO DE PAULA GONCALVES

LOTE 00003 - ABOBORA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
005	00000021	ABOBORA ABÓBORA - itália e jacaré, primeira qualidade, in natura.	KG	HORTIFRUTI	150,000	5,170	775,50
TOTAL							775,50
LOTE 00006 - AIPIM							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010	00000023	AIPIM AIPIM - in natura, de primeira qualidade.	KG	HORTIFRUTI	500,000	6,600	3.300,00
011	00000023	AIPIM AIPIM - in natura, de primeira qualidade.	KG	HORTIFRUTI	200,000	6,600	1.320,00
TOTAL							4.620,00
LOTE 00008 - ALHO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
014	00000528	ALHO ALHO - bulbo inteiro, estrangeiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, isento de parasitas e larvas.	KG	HORTIFRUTI	30,000	26,977	809,30
015	00000528	ALHO ALHO - bulbo inteiro, estrangeiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, isento de parasitas e larvas.	KG	HORTIFRUTI	300,000	26,977	8.093,01
016	00000528	ALHO ALHO - bulbo inteiro, estrangeiro, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, isento de parasitas e larvas.	KG	HORTIFRUTI	100,000	26,977	2.697,67
TOTAL							11.599,98
LOTE 00010 - AMEIXA EM CALDA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
018	00011453	AMEIXA EM CALDA AMEIXA EM CALDA - selecionada, sem caroço, lata com no mínimo 850gr (peso líquido), com identificação e prazo de validade.	LAT A	OLE	50,000	33,507	1.675,33
019	00011453	AMEIXA EM CALDA AMEIXA EM CALDA - selecionada, sem caroço, lata com no mínimo 850gr (peso líquido).	LAT	OLE	100,000	33,507	3.350,66



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000024/2023

52 724 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

Assinado eletronicamente por: 52 724 521 LUIZ
GONCALVES:52724521000195
ND: CNPJ: 01612981/0001-95
VENICIA: 03-5014480200155: 03-
Secretaria de Fomento Federal do Brasil
CNPJ: 01612981/0001-95
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura assinalando sua localização de assinalar
Data: 2023-12-11 13:30:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

TOTAL	5.025,99
--------------	----------

LOTE 00011 - AMENDOIM

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
020	00015523	AMENDOIM AMENDOIM - Tipo in natura,cru, tamanho médio, isento de sujidade, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes 500gr, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	60,000	10,188	611,25
021	00015523	AMENDOIM AMENDOIM - Tipo in natura,cru, tamanho médio, isento de sujidade, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes 500gr, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	30,000	10,188	305,63
022	00015523	AMENDOIM AMENDOIM - Tipo in natura,cru, tamanho médio, isento de sujidade, parasitas e larvas.Acondicionado em pacotes 500gr, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	70,000	10,188	713,13

TOTAL	1.630,00
--------------	----------

LOTE 00012 - AMENDOIM TORRADO 500G

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
023	00014753	AMENDOIM TORRADO 500G AMENDOIM - Rico em proteínas, gorduras saudáveis, vitaminas e minerais. Torrado, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em pacotes de 500gr, prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	ANCHIETA	50,000	10,620	531,00
024	00014753	AMENDOIM TORRADO 500G AMENDOIM - Rico em proteínas, gorduras saudáveis, vitaminas e minerais. Torrado, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em pacotes de 500gr, prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	ANCHIETA	30,000	10,620	318,60
025	00014753	AMENDOIM TORRADO 500G AMENDOIM - Rico em proteínas, gorduras saudáveis, vitaminas e minerais. Torrado, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em pacotes de 500gr, prazo de validade mínimo de 06 meses.	PCT	ANCHIETA	20,000	10,620	212,40

TOTAL	1.062,00
--------------	----------

LOTE 00013 - AMIDO DE MILHO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
026	00000562	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, acondicionado em pacotes de 500gr. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PCT	ANCHIETA	100,000	13,087	1.308,66
027	00000562	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante, acondicionado em pacotes de 500gr. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	PCT	ANCHIETA	10,000	13,087	130,87
028	00000562	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes	PCT	ANCHIETA	40,000	13,087	523,46



52 724 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
72452195

		PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.					
TOTAL							1.962,99
LOTE 00018 - ATUM EM CONSERVA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
037	00020856	ATUM EM CONSERVA atum sólido conservado em óleo, excelente fonte de proteínas, vitamina D e ômega 3, acondicionado em latas de 170gr. Data de validade mínima de 1 ano a contar a partir da data de entrega.	LAT A	GOMES DA COSTA	30,000	9,867	296,00
TOTAL							296,00
LOTE 00019 - AVEIA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
038	00011455	AVEIA AVEIA - em flocos finos, acondicionado em embalagem de 165gr.	PCT	ALLNUTRI	100,000	3,885	388,50
039	00011455	AVEIA AVEIA - em flocos finos, acondicionado em embalagem de 165gr.	PCT	ALLNUTRI	100,000	3,885	388,50
TOTAL							777,00
LOTE 00020 - AZEITE 500 ML							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
040	00016756	AZEITE 500 ML AZEITE DE OLIVA - extra virgem, clássico, português. Acondicionado em embalagem de vidro com 500ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	RENATA	300,000	46,730	14.019,00
041	00016756	AZEITE 500 ML AZEITE DE OLIVA - extra virgem, clássico, português. Acondicionado em embalagem de vidro com 500ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	RENATA	20,000	46,730	934,60
042	00016756	AZEITE 500 ML AZEITE DE OLIVA - extra virgem, clássico, português. Acondicionado em embalagem de vidro com 500ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	RENATA	10,000	46,730	467,30
TOTAL							15.420,90
LOTE 00021 - AZEITONA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
043	00008575	AZEITONA AZEITONA - sem caroço, verde, em conserva, preparada com frutos curados, imersos em salmoura. Acondicionados em embalagem de 300gr (peso drenado), prazo e validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PT	AGROMAIS	100,000	11,385	1.138,50
044	00008575	AZEITONA AZEITONA - sem caroço, verde, em conserva, preparada com frutos curados, imersos em salmoura. Acondicionados em embalagem de 300gr (peso drenado), prazo e validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PT	AGROMAIS	20,000	11,385	227,70



52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:5274521000195
MO:08R, QUINT-Brasil, S/ES, LIND
VENECIA, OU-52:1448200150, DU
Secretaria de Recrutamento do Brasil
OU-IFR-ENP2 1, OU-OU=decofector
CNI-52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:5274521000195
Razão: motivo da sua assinatura após
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023-12-11 13:30:25-0300
OU=IFR-ENP2, OU=OU=decofector

045	00008575	AZEITONA AZEITONA - sem caroço, verde, em conserva, preparada com frutos curados, imersos em salmoura. Acondicionados em embalagem de 300gr (peso drenado), prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PT	AGROMAIS	80,000	11,385	910,80
-----	----------	---	----	----------	--------	--------	--------

2,277,00

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
047	00015821	AÇUCAR LIGHT LIGHT, tipo magro, acondicionado em pacotes de 500gr. Data de validade mínima de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	MAGRO	30,000	15,966	478,98

478.98

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
051	00017398	AÇÚCAR MASCAVO AÇÚCAR MASCAVO - açúcar bruto, obtido a partir da cana-de-açúcar, não sofre processo de refinamento e não utiliza aditivos químicos para o seu branqueamento, preservando assim os seus nutrientes, embalagem com 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	COLONIA	150,000	13,641	2.046,15
052	00017398	AÇÚCAR MASCAVO AÇÚCAR MASCAVO - açúcar bruto, obtido a partir da cana-de-açúcar, não sofre processo de refinamento e não utiliza aditivos químicos para o seu branqueamento, preservando assim os seus nutrientes, embalagem com 500g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	COLONIA	20,000	13,641	272,82

2,318.97

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
056	00017371	BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS BALAS MASTIGÁVEIS - Diversos sabores, acondicionadas em pacotes de 600gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ERLAN	300,000	9,598	2.879,25
057	00017371	BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS BALAS MASTIGÁVEIS - Diversos sabores, acondicionadas em pacotes de 600gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ERLAN	80,000	9,598	767,80
058	00017371	BALAS MASTIGÁVEIS DE FRUTAS BALAS MASTIGÁVEIS - Diversos sabores, acondicionadas em pacotes de 600gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ERLAN	30,000	9,598	287,93

3 934 9

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

52 724 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

CONTRATO N° 000024/2023

059	00011458	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - in natura, em pencas, de primeira qualidade,tamanho e coloração uniformes, sem danos, acondicionada em caixas.	KG	HORTIFRUTI	400,000	7,460	2.984,00
060	00011458	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - in natura, em pencas, de primeira qualidade,tamanho e coloração uniformes, sem danos, acondicionada em caixas.	KG	HORTIFRUTI	400,000	7,460	2.984,00
TOTAL							5.968,00

LOTE 00030 - BANANA PRATA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

[illegible]

LOTE 00031 - BANANADA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

[illegible]

LOTE 00032 - BARRA DE CHOCOLATE

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

[illegible]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000024/2023

52 724 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

Assinatura digitalizada por: FCP 2023.3.0
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
ND: CNPJ: 01010101-01, CNPJ: 01010101-01
VENECIA, CNPJ: 01010101-01, CNPJ: 01010101-01
Secretaria de Receita Federal do Brasil
OLIVEIRA e CNPJ: 01010101-01, CNPJ: 01010101-01
CNPJ: 01010101-01, CNPJ: 01010101-01
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização sua localização de assinar
Data: 2023.12.11 13:30:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LOTE 00035 - BATATA PALHA 500G

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
074	00016517	BATATA PALHA 500G BATATA PALHA - fina, sequinha e crocante, feita a partir da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 500gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	FAVORITTA	180,000	17,075	3.073,50
075	00016517	BATATA PALHA 500G BATATA PALHA - fina, sequinha e crocante, feita a partir da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 500gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	FAVORITTA	20,000	17,075	341,50
076	00016517	BATATA PALHA 500G BATATA PALHA - fina, sequinha e crocante, feita a partir da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pacotes de 500gr, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	FAVORITTA	40,000	17,075	683,00
TOTAL							4.098,00

LOTE 00038 - BIS

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
080	00020835	BIS Tipo Bis - chocolate ao leite é a perfeita combinação de um wafer crocante recheado e coberto com o mais delicioso chocolate ao leite. Sua versão de 126g, com 20 unidades embaladas individualmente para manter a crocância.	CX	LACTA	100,000	7,200	720,00
TOTAL							720,00

LOTE 00039 - BISCOITO AGUA E SAL

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
081	00021240	BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO AGUA E SAL - composição básica, aromatizado artificialmente. Ingredientes: farinha de trigo, gordura hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Acondicionados em pacotes com 360gr, com sub embalagens internas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETAN	280,000	4,697	1.315,30
082	00021240	BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO AGUA E SAL - composição básica, aromatizado artificialmente. Ingredientes: farinha de trigo, gordura hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Acondicionados em pacotes com 360gr, com sub embalagens internas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PETAN	50,000	4,697	234,88
083	00021240	BISCOITO AGUA E SAL BISCOITO AGUA E SAL - composição básica, aromatizado artificialmente. Ingredientes: farinha de trigo, gordura hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico.	PCT	PETAN	80,000	4,697	375,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

52 724 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

Assinatura digitalizada por: 20/11/2023 14:16
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
NO: CNPJ, Q11CP-Brasil, S=ES, L=NO
VENECIA, OU=50214482000150, OU=Secretaria de Fazenda Federal no Brasil
OU=RPB e CNPJ A1, OU=desconfere
CN=52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Local: 2023.12.11 13:30:44-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.0.0

CONTRATO Nº 000024/2023

		embalagens internas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
TOTAL							1.925,97
LOTE 00042 - BISCOITO DOCE							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
086	00000530	BISCOITO DOCE BISCOITO TIPO MAISENA - Biscoito de doce de amido de milho,acondicionado em pacotes de 400gr. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUPRADELLY	100,000	4,589	458,88
087	00000530	BISCOITO DOCE BISCOITO TIPO MAISENA - Biscoito de doce de amido de milho,acondicionado em pacotes de 400gr. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUPRADELLY	50,000	4,589	229,44
088	00000530	BISCOITO DOCE BISCOITO TIPO MAISENA - Biscoito de doce de amido de milho,acondicionado em pacotes de 400gr. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUPRADELLY	300,000	4,589	1.376,64
TOTAL							2.064,96
LOTE 00044 - BISCOITO EM SACHÊ							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
090	00021209	BISCOITO EM SACHÊ BISCOITO - salgado, pacote com 6 embalagens de 24gr.	PCT	CLUB SOCIAL	200,000	5,595	1.119,00
TOTAL							1.119,00
LOTE 00046 - BISCOITO SEQUILHO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
092	00019729	BISCOITO SEQUILHO BISCOITO SEQUILHO - Ingredientes: Polvilho doce, açúcar, margarina 80% lipídeos, ovos, amido de milho, coco ralado, leite de coco, fermento químico em pó e sal amoníaco. Acondicionado em pacote de 300gr.	PCT	ELITE	300,000	10,987	3.295,98
TOTAL							3.295,98
LOTE 00047 - BOMBOM							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
093	00001073	BOMBOM BOMBOM - Acondicionado em embalagens de 825gr. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, tiamina, riboflavina, niacina e zinco, leite em pó, massa de cacau, cacau em pó,castanha de caju, gordura anidra de leite, amido, sal, xarope de glicose, óleo vegetal de soja, farinha centeio, farinha de aveia, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	GAROTO	50,000	59,760	2.988,00



52 724 521 LUIZ PAULA
PAULA
PAULA
GONCALVES:52
72452100195

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000024/2023

52 / 24 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

Assinado digitalmente por Luiz Paulo de Paula Gonçalves em 2023.12.11 13:40:22-03'00".
Certificado: 52724521000195
Data: 2023.12.11 13:40:22-03'00"
Tipo: PDF - Recibo Verificado

		marrom claro, cheiro e sabor característico. Acondicionado em embalagem de 30gr.					
113	00000912	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ - fino, homogêneo, cor marrom claro, cheiro e sabor característico. Acondicionado em embalagem de 30gr.	UN	SALETOS	50,000	9,300	465,00
114	00000912	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ - fino, homogêneo, cor marrom claro, cheiro e sabor característico. Acondicionado em embalagem de 30gr.	UN	SALETOS	20,000	9,300	186,00
TOTAL							930,00

LOTE 00065 - CARNE DE HAMBURGUER

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
132	00000918	CARNE DE HAMBURGUER CARNE DE HAMBÚRGUER - de carne bovina, com sal, pesando 90gr cada, congelado, livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em caixa de 1,5kg.	CX	FRISA	20,000	32,983	659,66
133	00000918	CARNE DE HAMBURGUER CARNE DE HAMBÚRGUER - de carne bovina, com sal, pesando 90gr cada, congelado, livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em caixa de 1,5kg.	CX	FRISA	20,000	32,983	659,66
134	00000918	CARNE DE HAMBURGUER CARNE DE HAMBÚRGUER - de carne bovina, com sal, pesando 90gr cada, congelado, livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em caixa de 1,5kg.	CX	FRISA	20,000	32,983	659,66
TOTAL							1.978,98

LOTE 00070 - CHIMICHURRI

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
143	00020857	CHIMICHURRI tempero feito à base de ervas especiais e especiarias, usado principalmente no preparo de carnes vermelhas. Acondicionado em pacotes de 100gr.	PCT	SALETOS	50,000	19,120	956,00
TOTAL							956,00

LOTE 00073 - CHOCOLATE GRANULADO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
147	00010139	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagens de 500gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORI	30,000	15,436	463,08
148	00010139	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em embalagens de 500gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORI	30,000	15,436	463,08
149	00010139	CHOCOLATE GRANULADO CHOCOLATE GRANULADO - INGREDIENTES: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Acondicionado em	PCT	DORI	50,000	15,436	771,80



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
 Prefeitura Municipal de Montanha

52 724 521 LUIZ
GONÇALVES:52
724521000195

CONTRATO N° 000024/2023

		partir da data de entrega.					
TOTAL							1.697,96
LOTE 00077 - COCO RALADO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UN</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
158	00000018	COCO RALADO COCO RALADO - Ingredientes: Coco ralado, açúcar, sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Acondicionado em embalagem de 100gr, validade mínima de 06 meses a partir da dta de entrega.	PCT	COCO E CIA	200,000	17,495	3.499,00
159	00000018	COCO RALADO COCO RALADO - Ingredientes: Coco ralado, açúcar, sal, Umectante INS 1520 e Conservador INS 223. Acondicionado em embalagem de 100gr, validade mínima de 06 meses a partir da dta de entrega.	PCT	COCO E CIA	200,000	17,495	3.499,00
TOTAL							6.998,00
LOTE 00084 - CRAVO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UN</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
173	00000770	CRAVO CRAVO - Da índia, obtido do botão floral de espêie genuína, de coloração marrom escura, cheiro e sabor próprio. Acondicionados em pacote de 10gr.	PCT	SALETOS	20,000	4,250	85,00
174	00000770	CRAVO CRAVO - Da índia, obtido do botão floral de espêie genuína, de coloração marrom escura, cheiro e sabor próprio. Acondicionados em pacote de 10gr.	PCT	SALETOS	40,000	4,250	170,00
TOTAL							255,00
LOTE 00085 - CREME DE LEITE							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UN</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
175	00000019	CREME DE LEITE CREME DE LEITE - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. PASTEURIZADO, 100% ORIGEM ANIMAL.Acondicionado em caixas de 200gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	ITALAC	200,000	3,595	719,10
176	00000019	CREME DE LEITE CREME DE LEITE - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. PASTEURIZADO, 100% ORIGEM ANIMAL.Acondicionado em caixas de 200gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	ITALAC	300,000	3,595	1.078,65
177	00000019	CREME DE LEITE CREME DE LEITE - produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimento tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. PASTEURIZADO, 100% ORIGEM ANIMAL.Acondicionado em caixas de 200gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	ITALAC	400,000	3,595	1.438,20
TOTAL							3.235,95



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES 52724521000195
ND: CNPJ: 09.093.898/0001-95, LANC
VENECIA, OU-502 14485200150, OU-
Secretaria de Fazenda Federal do Brasil
OU-0188, e CNPJ: 01.001-90000001
CN-52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES 52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinar
Data: 2023.12.11 13:38:22-0707
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTRATO Nº 000024/2023

LOTE 00088 - FARINHA DE MANDIOCA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
182	00000194	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - branca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	50,000	13,887	694,34
183	00000194	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - branca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	150,000	13,887	2.083,01
184	00000194	FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - branca, tipo 1, acondicionada em embalagem de 2kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	30,000	13,887	416,60
TOTAL							3.193,94
LOTE 00089 - FARINHA DE MILHO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
185	00019635	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO - amarela, flocada, sem sal, acondicionada em pacotes de 500gr.	PCT	ANCHIETA	60,000	5,200	312,00
TOTAL							312,00
LOTE 00090 - FARINHA DE TRIGO TIPO 1							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
186	00011534	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 FARINHA DE TRIGO - Acondicionado em embalagem de 1kg, sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9).	KG	NUMERO UM	300,000	6,218	1.865,31
187	00011534	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 FARINHA DE TRIGO - Acondicionado em embalagem de 1kg, sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9).	KG	NUMERO UM	100,000	6,218	621,77
188	00011534	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 FARINHA DE TRIGO - Acondicionado em embalagem de 1kg, sem fermento, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9).	KG	NUMERO UM	50,000	6,218	310,88
TOTAL							2.797,97
LOTE 00092 - FEIJÃO BRANCO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
191	00019301	FEIJÃO BRANCO FEIJÃO BRANCO - espécie de feijão chamada cientificamente de Phaseolus vulgaris. De formato arredondado alongado o feijão branco é o mais comumente usados devido à maior facilidade de preparo. Embalagem com 500gr.	UN	ANCHIETA	100,000	9,010	901,00
TOTAL							901,00
LOTE 00093 - FEIJÃO CARIOCA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

TOTAL

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
207	00017375	FLOCÃO 500 GRAMAS FLOCÃO - Feito de farinha de milho flocada, selecionada em flocos pré-cozido. Indicado na utilização de vários pratos como mingau, bolos, etc. Acondicionado em embalagem de 500gr.	PCT	ANCHIETA	100,000	4,106	410,58
208	00017375	FLOCÃO 500 GRAMAS FLOCÃO - Feito de farinha de milho flocada, selecionada em flocos pré-cozido. Indicado na utilização de vários pratos como mingau, bolos, etc. Acondicionado em embalagem de 500gr.	PCT	ANCHIETA	20,000	4,106	82,12



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

52 / 24 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
ND: 08R, 01CP, Bras, S-ES, L-NO
VENECIA, OU-50214482000150, OL-
Secretaria de Fazenda Municipal do Brasil
OL-01958 e-0NPJ A1 OL-01958 e-0NPJ A1
CN-32 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.12.11 13:30:22-0370
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTRATO Nº 000024/2023

209	00017375	FLOCÃO 500 GRAMAS FLOCÃO - Feito de farinha de milho flocada, selecionada em flocos pré-cozido. Indicado na utilização de vários pratos como mingau, bolos, etc. Acondicionado em embalagem de 500gr.	PCT	ANCHIETA	50,000	4,106	205,29
TOTAL							697,99

LOTE 00102 - FUBÁ DE MILHO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
211	00007977	FUBÁ DE MILHO FUBÁ DE MILHO - Moagem do grão do milho, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionado em embalagem de 1kg, enriquecido com ácido fólico e ferro.	PCT	ANCHIETA	120,000	6,408	768,96
212	00007977	FUBÁ DE MILHO FUBÁ DE MILHO - Moagem do grão do milho, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionado em embalagem de 1kg, enriquecido com ácido fólico e ferro.	PCT	ANCHIETA	100,000	6,408	640,80
213	00007977	FUBÁ DE MILHO FUBÁ DE MILHO - Moagem do grão do milho, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Acondicionado em embalagem de 1kg, enriquecido com ácido fólico e ferro.	PCT	ANCHIETA	20,000	6,408	128,16
TOTAL							1.537,92

LOTE 00109 - IOGURTE

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
224	00000535	IOGURTE IOGURTE -obtido pela fermentação láctea através da ação de Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus sobre o leite integral, desnatado ou padronizado. É um produto fermentado do leite com um sabor ligeiramente azedo com polpa de frutas, sabores variados, acondicionado em bisnaga plástica de 1lt.	LT	VENEZA	120,000	9,240	1.108,80
225	00000535	IOGURTE IOGURTE -obtido pela fermentação láctea através da ação de Lactobacillus bulgaricus e do Streptococcus thermophilus sobre o leite integral, desnatado ou padronizado. É um produto fermentado do leite com um sabor ligeiramente azedo com polpa de frutas, sabores variados, acondicionado em bisnaga plástica de 1lt.	LT	VENEZA	250,000	9,240	2.310,00
TOTAL							3.418,80

LOTE 00112 - LEITE

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
231	00000020	LEITE LEITE DE VACA - tipo uht, integral, acondicionado em caixas de 1lt, embaladas em caixa maior com capacidade para 12 unidades de 1lt. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	CX	DAMARE	200,000	65,851	13.170,20
232	00000020	LEITE LEITE DE VACA - tipo uht, integral, acondicionado em caixas de 1lt, embaladas em caixa maior com capacidade para 12 unidades de 1lt. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	CX	DAMARE	100,000	65,851	6.585,10
233	00000020	LEITE LEITE DE VACA - tipo uht, integral, acondicionado em caixas de 1lt, embaladas em caixa maior com capacidade para 12 unidades de 1lt. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	CX	DAMARE	100,000	65,851	6.585,10



52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
NM: OBER, CHCP-Ober, SRES: LND
FENICA, OU-52 7148200150, OU-
Secretaria da Receita Federal do Brasil
OU-IFRS-CAJAP, AT: GUVINCOEXPER
OU-52 524 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aut
Localização: sua localização de assina
Data: 2023.02.11 13:30-20:00
Tipo PDF: Reader Version: 2023.3.0

		capacidade para 12 unidades de 1lt. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.					
TOTAL							46.095,70
LOTE 00128 - MAMAO FORMOSA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
264	00015586	MAMAO FORMOSA MAMÃO - tipo formosa, in natura, consistência firme, não amolecido, nem pegajoso, casca amarelo-esverdeada, levemente amadurecido, íntegra, sem manchas, polpa íntegra.	KG	HORTIFRUTI	200,000	6,560	1.312,00
265	00015586	MAMAO FORMOSA MAMÃO - tipo formosa, in natura, consistência firme, não amolecido, nem pegajoso, casca amarelo-esverdeada, levemente amadurecido, íntegra, sem manchas, polpa íntegra.	KG	HORTIFRUTI	50,000	6,560	328,00
266	00015586	MAMAO FORMOSA MAMÃO - tipo formosa, in natura, consistência firme, não amolecido, nem pegajoso, casca amarelo-esverdeada, levemente amadurecido, íntegra, sem manchas, polpa íntegra.	KG	HORTIFRUTI	50,000	6,560	328,00
TOTAL							1.968,00
LOTE 00130 - MANTEIGA							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
270	00019115	MANTEIGA MANTEIGA - pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	300,000	24,416	7.324,95
271	00019115	MANTEIGA MANTEIGA - pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	800,000	24,416	19.533,20
272	00019115	MANTEIGA MANTEIGA - pura com sal. Embalagem com 500g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. As embalagens não devem apresentar alterações, como furos, estufamentos, ou ter informações apagadas ou borradas.	PT	DAMARE	100,000	24,416	2.441,65
TOTAL							29.299,80
LOTE 00132 - MARSHMALLOW							



52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: Imposto de Renda
CPF: 012.889.585-00
VENCIMENTO: 01/04/2013
Secretaria de Receita Federal do Brasil
CPF: 012.889.585-00
52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: Imposto de Renda
CPF: 012.889.585-00
VENCIMENTO: 01/04/2013
Secretaria de Receita Federal do Brasil
CPF: 012.889.585-00

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
275	00017406	MARSHMALLOW MARSHMALLOW - Flor, colorido, acondicionado em pacotes de 250gr.	PCT	FINI	50,000	13,292	664,60
276	00017406	MARSHMALLOW MARSHMALLOW - Flor, colorido, acondicionado em pacotes de 250gr.	PCT	FINI	80,000	13,292	1.063,36
TOTAL							1.727,96

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
277	00017406	MARSHMALLOW MARSHMALLOW - alvorada, colorido, acondicionado em pacotes de 250gr.	PCT	FINI	50,000	13,160	658,00
TOTAL							658,00

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
278	00017406	MARSHMALLOW MARSHMALLOW - torção, colorido, acondicionado em pacotes de 250gr.	PCT	FINI	40,000	11,250	450,00
TOTAL							450,00

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
279	00017406	MARSHMALLOW morango, acondicionando em pacotes de 250 G, COLORIDO.	PCT	FINI	30,000	13,267	398,00
TOTAL							398,00

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
280	00008573	MASSA DE BOLO MASSA DE BOLO - pronta para bolo, sabores variados, acondicionado em embalagem de 400gr, embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	150,000	5,830	874,50
281	00008573	MASSA DE BOLO MASSA DE BOLO - pronta para bolo, sabores variados, acondicionado em embalagem de 400gr, embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	300,000	5,830	1.749,00
282	00008573	MASSA DE BOLO MASSA DE BOLO - pronta para bolo, sabores variados, acondicionado em embalagem de 400gr, embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	ANCHIETA	150,000	5,830	874,50
TOTAL							3.498,00



52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
NO CHR. CHIC-Brazil, 6/85, L'NO
VENEÇA, CU-5021448200100
Sacramento da Fazenda Federal do Brasil
CU-52724521
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização no sistema
Data: 2023-12-11 13:32:00
Folha PDF Reader/Venice, 2023.3.0

LOTE 00137 - MASSA DE LASANHA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE 00144 - MILHO DE CANJICA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE 00145 - MILHO DE PIPOCA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE 00147 - MILHO VERDE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000024/2023

52 724 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

Assinado eletronicamente por: PAULO DE PAULA
GONCALVES 52724521000195
ND, CNBR, QHCP-Brasil, SIES, LINO
VENECIA, OD-55214482000195, OUI
Secretaria da Receita Federal do Brasil
CJ=RPB, e-CNPJ, AT, CUF=descorferu
CNPJ=52724521000195
GONCALVES:52724521000195
Assinatura: 2023.12.11 13:30:22-03707
Localização: Rua Localização de assent
Data: 2023.12.11 13:30:22-03707
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
304	00000025	MILHO VERDE MILHO VERDE - simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 170gr (peso drenado). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT A	FUGINI	250,000	3,482	870,45
305	00000025	MILHO VERDE MILHO VERDE - simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 170gr (peso drenado). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT A	FUGINI	50,000	3,482	174,09
306	00000025	MILHO VERDE MILHO VERDE - simples grãos inteiros, tamanho e coloração uniformes. Acondicionado em embalagem de 170gr (peso drenado). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	LAT A	FUGINI	250,000	3,482	870,45
TOTAL							1.914,99

LOTE 00148 - MISTURA PARA MINGAU

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
307	00011591	MISTURA PARA MINGAU MISTURA PARA MINGAU - sabor aveia, maçã, aveia e arroz, prazo de validade de acordo com as normas.	PCT	ALLNUTRI	100,000	5,260	526,00
TOTAL							526,00

LOTE 00149 - MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
308	00013325	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - Acondicionado em pacotes de 01kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	AMAFIL	120,000	17,908	2.148,96
309	00013325	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - Acondicionado em pacotes de 01kg, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	AMAFIL	120,000	17,908	2.148,96
TOTAL							4.297,92

LOTE 00150 - MORTADELA DE FRANGO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
310	00016526	MORTADELA DE FRANGO MORTADELA DE FRANGO - resfriada, embalada a vácuo, contendo 1kg.Carne mecanicamente separada de ave (frango), carne de frango, água (9,2%), gordura de ave (frango), fécula de mandioca (4,6%), proteína de soja (4%), sal, glicose, açúcar, especiarias: cardamomo, pimenta-branca e pimenta-preta, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), realçador de sabor: glutamato monossódico . VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR REGISTRO DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	KG	FRISA	20,000	13,650	273,00
TOTAL							273,00

LOTE 00153 - PALMITO ENLATADO PICADO 300 GRAMAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

52 / 24 521 LUIZ
PAULO DE
PAULA
GONCALVES:52
724521000195

Assinado eletronicamente por: 52 / 24 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
ND: CNBR, CNICP-Brasil, SIES, L1N0
VENICIA: 00-1521448000150, CUI-
Secretaria de Racião Federal do Brasil
CUI-RFB e CNPJ A1, CUI-viduocofere
CN-52 724 521 LUIZ PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização, se existir
Data: 2023.12.11 13:30:22-03'00"
Fórm PDF Reader Versão: 2023.2.0

CONTRATO Nº 000024/2023

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
317	00007399	PALMITO ENLATADO PICADO 300 GRAMAS PALMITO - tipo pupunha, em conserva, acondicionado em vidro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PT	TIO PACO	100,000	15,980	1.598,00
TOTAL							1.598,00

LOTE 00154 - PAÇOCA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
318	00020840	PAÇOCA PAÇOCA - doce industrializado, à base de amendoim, tipo paçoquinha, acondicionado em embalagem individual de 15gr, 1ª linha. Caixa de 1,5kg.	CX	MORENINHA DO RIO	80,000	36,980	2.958,40
319	00020840	PAÇOCA PAÇOCA - doce industrializado, à base de amendoim, tipo paçoquinha, acondicionado em embalagem individual de 15gr, 1ª linha. Caixa de 1,5kg.	CX	MORENINHA DO RIO	100,000	36,980	3.698,00
TOTAL							6.656,40

LOTE 00158 - PIMENTA DO REINO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
323	00020842	PIMENTA DO REINO PIMENTA DO REINO - em grãos, acondicionada em embalagem de 100gr, não deve apresentar impurezas ou misturas inadequadas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	SALETOS	10,000	16,750	167,50
TOTAL							167,50

LOTE 00161 - PIRULITO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
330	00020843	PIRULITO PIRULITO - sabores diversos, com recheio de chiclete, acondicionado em pacotes de 700gr, contendo 50 unidades, primeira qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	POP MANIA	50,000	22,320	1.116,00
331	00020843	PIRULITO PIRULITO - sabores diversos, com recheio de chiclete, acondicionado em pacotes de 700gr, contendo 50 unidades, primeira qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	POP MANIA	50,000	22,320	1.116,00
332	00020843	PIRULITO PIRULITO - sabores diversos, com recheio de chiclete, acondicionado em pacotes de 700gr, contendo 50 unidades, primeira qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	POP MANIA	50,000	22,320	1.116,00
TOTAL							3.348,00

LOTE 00164 - POLVILHO DOCE

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
338	00014524	POLVILHO DOCE POLVILHO DOCE - 1ª qualidade, sem	PCT	MATILLO	500,000	2,360	1.180,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000024/2023

		colesterol, rico em vitamina E. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
400	00003315	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA - embalagem de 900ml, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	ABC	200,000	7,680	1.536,00
401	00003315	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA - embalagem de 900ml, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	ABC	50,000	7,680	384,00
TOTAL							3.840,00

52 724 521
LUIZ PAULO
DE PAULA
GONCALVES:5

Assinado digitalmente por 52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=NOVA
VENEZIA, OU=50214482000150, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
videoconferencia, CN=52 724 521 LUIZ
PAULO DE PAULA
GONCALVES:52724521000195
Razão: Eu sou o autor deste documento